AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Competente, **indicar** que seja realizada, com urgência, a **roçagem, raspagem e limpeza** no final da Rua Hermínio Ramos, nas proximidades da Orla Sul, no Bairro Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria competente, por meio desta, **indicar** que seja realizada, com urgência, a **roçagem, raspagem e limpeza** no final da Rua Hermínio Ramos, nas proximidades da Orla Sul, no Bairro Pontal.

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado apresenta acúmulo significativo de vegetação alta, e sujeira, situação que vem gerando inúmeros transtornos aos moradores, comerciantes e transeuntes da região. A falta de manutenção tem dificultado a passagem de pedestres e veículos, comprometendo a mobilidade urbana e tornando o local visualmente degradado.

Além disso, o acúmulo de mato e lixo cria condições favoráveis para a proliferação de insetos, mosquitos — incluindo os transmissores de arboviroses como dengue, zika e chikungunya,

representando risco direto à saúde pública. A ausência de limpeza também pode favorecer o descarte irregular de resíduos, agravando ainda mais o problema ambiental e sanitário.

Considerando que o local está situado próximo à orla sul, área de grande circulação e relevância turística, a manutenção adequada contribui não apenas para a segurança e bem-estar dos moradores, mas também para a boa imagem urbana e para o fortalecimento do desenvolvimento local. A adoção das medidas solicitadas promoverá melhores condições de higiene, preservação ambiental, prevenção de doenças e incentivo ao uso saudável dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicita-se que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, de modo a garantir qualidade de vida e segurança à comunidade do Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com